



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 05/2021

maio/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba
Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA
Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bis/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus* Itaberaba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Wandemberg Venceslau Rosendo Dos Santos

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

PORTARIA	4
PORTARIA DE PESSOAL	15
PORTARIA NORMATIVA	18
VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES	20
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	28
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	30
CONTRATOS E ADITIVOS	32
EMPENHOS E PAGAMENTOS	34
DIÁRIAS	38

PORTARIA

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 25/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2021

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a comissão para elaborar evento em comemoração aos 5 anos do IF Baiano - Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- a relevância das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo *Campus Itaberaba* ao longo dos 5 (cinco) anos de sua implantação e funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão para organização de atividades em comemoração aos 05 (cinco) anos de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Leonardo Augusto Paulino	Professor EBTT	3007407	Presidente
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	Membros
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	
Josilene Santos de Freitas	Auxiliar de Biblioteca	1826086	
Maria Auricélia Ferreira Marques da Silva	Professora EBTT	3007271	
Nadilson Oliveira da Silva	Técnico em Audiovisual	3012874	
Neila Rios Almeida Fair	Analista de Tecnologia da Informação	3043600	

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar, em articulação com os setores do *Campus*, proposta de programação de atividades a serem realizadas, em comemoração aos 5 (cinco) anos de funcionamento do *Campus Itaberaba*;

II - apresentar a proposta de atividades / programação para análise do Diretora-Geral

III - organizar e executar as atividades com o apoio dos setores do *Campus*.

Art. 3º As reuniões da comissão ocorrerão preferencialmente por meio de webconferência.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 06/05/2021 11:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191988

Código de Autenticação: d0d3a84031



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 26/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2021

Dispõe sobre a designação de membros para comporem a equipe de planejamento da aquisição de materiais de laboratório para o *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 1/2021 - ITB-NLAB/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Processo 23805.250425.2021-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para comporem a equipe de planejamento da aquisição de materiais de laboratório para o *Campus Itaberaba*.

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Santos Maciel	Auxiliar em Administração	1933815	Integrante Administrativo
Bruna Leite Sufiate	Técnica de Laboratório	1079124	Integrante Requisitante
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora EBTT	3162032	Integrante Requisitante
Lizziane Argolo Batista	Professora EBTT	1784851	Integrante Requisitante

Art. 2º Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão

remuneradas.

8

Art. 7º - A presente equipe de Planejamento da Contratação terá validade até a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 12/05/2021 09:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191200

Código de Autenticação: 51459b94cf



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 27/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021

Revoga portarias que versam sobre composição da Comissão de Desfazimento de bens do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 66/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2019;

II - Portaria nº 9/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2020;

III - Portaria nº 27/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 14/05/2021 10:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195485

Código de Autenticação: 144491d749



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 28/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão de Desfazimento de bens do Instituto Federal Baiano Campus Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

- O teor da solicitação contida no Ofício nº 7/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANOR, Processo 23805.250468.2021-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão responsável do desfazimento de bens em atendimento às disposições previstas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba, conforme membros abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Presidente
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	1728203	Membros
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	1139689	
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	

Art. 2º Designar o servidor Mário Madielson Varjão Romão, Técnico em Agropecuária, SIAPÉ nº 2393103, para desempenhar a função de presidente desta Comissão.

Art. 3º A comissão supracitada terá como atribuições a classificação, avaliação, destinação e a disposição final ambientalmente adequada de bens móveis do *Campus* Itaberaba.

Art. 4º Conforme as disposições previstas no Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, compete à comissão:

I - abrir ou receber processos referente ao desfazimento de bens;

II - proceder à vistoria dos bens *in loco*, verificando a relação e o bem físico.

III - classificar cada bem em: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável.

IV - providenciar reavaliação dos bens que apresentarem necessidade.

V - definir a forma de desfazimento, através da classificação do bem.

VI - anexar todos os levantamentos ao processo e encaminhar ao ordenador de despesas para aprovação.

Art. 5º As reuniões serão realizadas, prioritariamente, por webconferência.

Art. 6º A Diretoria de Administração e Planejamento prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 7º Ao final dos trabalhos, a comissão deverá apresentar relatório à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 8º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 9º Essa portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados, não excedendo o prazo de 1(um) ano.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 14/05/2021 12:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195773

Código de Autenticação: d00f02afa6



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 29/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de maio de 2021

Revogar Atos Normativos referentes à terceira etapa de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;
- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;
- o teor do OFÍCIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o(s) Ato(s) Normativo(s), abaixo relacionada(s), publicado(s) de 2016 a 2019, pertencentes à temática administrativa, em cumprimento à terceira etapa de revisão dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

Numeração	Assunto	Data de publicação
Portaria nº 17	Aprovar, em caráter provisório, as competências do Gabinete, no âmbito do Instituto Federal Baiano - <i>Campus</i> Itaberaba	24/05/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 24/05/2021 21:29:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198077

Código de Autenticação: a36deb3439



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 30/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2021

Revogar portarias que versam sobre composição do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias do *Campus* Itaberaba:

- I - Portaria nº 66/2017 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2017;
- II - Portaria nº 37/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2018;
- III - Portaria nº 83/2018 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2018;
- IV - Portaria nº 25/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2019;
- V - Portaria nº 68/2019 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2019;
- VI - Portaria nº 46/2020 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 30/05/2021 10:15:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199469

Código de Autenticação: 905513968b



PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Portaria de Pessoal 5/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de maio de 2021

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Chinayder Oliveira Borges	Assistente em Administração	1242908	ITB-SRA

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria, na forma do Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, DIRETOR - CD0002 - ITB-DG**, em 30/05/2021 10:17:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198979

Código de Autenticação: c5975943a9



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3251-2501

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 790/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MAIO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250378/2021-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2067913**, SIAPECAD nº **01854777**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2019 a 21 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de maio de 2021 as 15:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de abril de 2021 as 17:36. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9536A1074F0D5082D5128646CDF6A3C3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 792/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MAIO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250379/2021-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº **02102961**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2019 a 17 de abril de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de maio de 2021 as 15:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 26 de abril de 2021 as 17:52. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 76784A358A21D73AC9D65F060BFFD184



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 811/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE MAIO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250190/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **DONIZETE FREIRE DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2339777**, SIAPECAD nº **02102004**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de maio de 2021 as 15:38.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de abril de 2021 as 17:16. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 6F021436E8B05B698E4EDE66467FFE60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE MAIO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250351/2021-32**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007271**, SIAPECAD nº **02195002**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 07 de maio de 2021 as 14:37.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de maio de 2021 as 15:01. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 41420DB4A76955B35A8690A2FAEBD602



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 878/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 7 DE MAIO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250813/2020-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **25 de setembro de 2019**..

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 07 de maio de 2021 as 14:41.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de maio de 2021 as 12:04. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E3EC69A6F00458A7A9F7FAACAF3526EF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 910/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE MAIO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250464/2021-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA SA TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2081696**, SIAPECAD nº **01868854**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (**dois dias**) no período de 05/05/2021 a 06/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 12 de maio de 2021 as 13:42.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 11 de maio de 2021 as 14:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F686DC7F0DE7D9E65567268AD6FD35D6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 925/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE MAIO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.500105/2021-10**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3066439**, SIAPECAD nº **02248439**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (**sete dias**) no período de 13/02/2021 a 19/02/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 20 de maio de 2021 as 13:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 19 de maio de 2021 as 19:05. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: A391EBD5AA564B0A43781B5AD72DD2B1

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: Maio/2021

- **Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Cássia Lorena Cavalcante Simplício Da Silva	Licença à gestante	(13/02/2021 a 12/06/2021) e (13/06/2021 a 11/08/2021)
Quercia de Oliveira Cruz	Licença à gestante	(14/06/2021 a 12/08/2021) e (14/02/2021 a 13/06/2021)

- **Férias:**

SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
Alex Santos	De 31/5/2021 a 18/6/2021	2020
Gessionei Santana	De 31/5/2021 a 1/7/2021	2021
Jorge Silva	De 31/5/2021 a 1/7/2021	2021
Leonardo Paulino	De 31/5/2021 a 1/7/2021	2021

- **Afastamentos:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Adelino Ferreira	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	12/04/2021 a 12/10/2021
Vagner Freitas da Silva	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	01/03/2021 a 31/12/2021

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras

Processos de Licitações em andamento – maio/2021

Modalidade	Nº da Licitação	Objeto	Início	Encerramento
NÃO HOUVE.				

Processos de Compras em andamento – maio/2021

Modalidade	Nº da Compra	Objeto	Início	Encerramento
Dispensa de Licitação	01/2021	Aquisição de Equipamentos para Manutenção, Limpeza e Implementação das Instalações do Campus, Veículos e das Unidades Educativas de Campo do Campus Itaberaba.	12/05/2021	02/06/2021
Dispensa de Licitação	02/2021	Aquisição de kits alimentícios para os discentes do Campus Itaberaba	19/05/2021	-
Dispensa de Licitação	03/2021	Serviço de recarga e manutenção de extintores de Incêndio, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Baiano (IF Baiano) Campus Itaberaba.	17/05/2021	02/06/2021
Dispensa de Licitação	05/2021	Aquisição de materiais de construção para o Instituto Federal Baiano Campus Itaberaba.	21/05/2021	-

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos



Ministério Da Educação
Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético dos Aditivos aos Contratos Administrativos do Campus Itaberaba

Aditivos ao Contrato 01/2020									
Contrato	Termo Aditivo	Tipo	Favorecido	CNPJ Do Favorecido	Objeto	Valor Global	Nota De Empenho	Vigência	Data da assinatura
05/2019	05/2021	Prazo	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69	Prorrogação da vigência em mais 06 (seis) meses do contrato nº 05/2019.	R\$ 101.474,10	2021NE000009 e 2021NE000010	19/05/2021 A 19/11/2021	07/05/21
01/2020	02/2021	Acréscimo	CONSTRUKER UV CONSTRUÇÃO S E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIREL	13.380.489/0001-16	Acréscimo de aproximadamente 3,04% do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 24.821,56, e acréscimo do prazo de execução em mais 30 dias.	R\$ 24.821,56	2021NE000013	21/05/2021	21/05/21

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Financeira e Contábil



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA
MAIO DE 2021

EMPENHOS							
Nº	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/UG e Gestão do favorecido
1	2021NE000011	12/05	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. PREGÃO 01/2019, DA UASG 158129 (REITORIA), CONTRATO 03/2019 (SUB-ROGADO), PROCESSO 23327.002854/2018-81.	Original	R\$ 6.460,35	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	13.315.121.0001/49
2	2021NE000012	12/05	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. PREGÃO 01/2019, DA UASG 158129 (REITORIA), CONTRATO 03/2019 (SUB-ROGADO), PROCESSO 23327.002854/2018-81.	Original	R\$ 115,46	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BA	15.139.629/0001-94
3	2021NE000013	18/05	ATENDER DESPESAS COM 2º ADITIVO DO CONTRATO 01/2020, REF. À CONT. DE EMP. ESP. NA EXEC. DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250266.2020-93.	Original	R\$ 24.821,56	CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES	13.380.489/0001-16
4	2021NE000014	24/05	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL 04/2020 (PRORROGADO), PROCESSO 23805.250479.2021-04	Original	R\$ 1.200,00	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884/26404



Ministério da Educação
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA
MAIO DE 2021

PAGAMENTOS									
Nº	Tipo de Doc. Hábil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Recibo de Pagamento	2021RPO00023	R\$ 200,00	PRIMEIRO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 01/2020 DA PROEX/CPPEX/IFBAIANO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - PIBIEX MODALIDADE JÚNIOR. PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: ABRIL DE 2021. EMPENHO: 2020NE000032, FONTE: 8144000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 200,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.250446.2021-56.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800111	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	11/05	R\$ 200,00
2	Recibo de Pagamento	2021RPO00024	R\$ 1.400,00	QUINTO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM) REF. AO EDITAL Nº 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020. QUARTO PAGAMENTO A SETE ALUNOS (4 DE 12) E QUINTO PAGAMENTO A OUTROS SETE (5 DE 12). PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA 04/2021. EMPENHO: 2020NE000037, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 1.400,00.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800115	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	19/05	R\$ 1.400,00
3	Recibo de Pagamento	2021RPO00025	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME EDITAL Nº 04/2020, PROCESSO: 23805.251082.2020-41. PAGAMENTO MENSAL A 04 ESTUDANTES DE R\$ 100,00, TOTALIZANDO R\$ 400,00 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2021. EMPENHO: 2021NE000004, FONTE: 0100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800116	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	19/05	R\$ 400,00
4	Recibo de Pagamento	2021RPO00026	R\$ 880,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE DADOS DE MARÇO DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 880,00, PROCESSO 23805.250473.2021-29. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800118	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/05	R\$ 880,00
			R\$ 80,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO DE PACOTE DE DADOS REFERENTE A MARÇO DE 2021 DA DISCENTE FERNANDA SIMÕES CARVALHO QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO BANCÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 80,00, PROCESSO 23805.250473.2021-29. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800119	113410125-22 - FERNANDA SIMOES CARVALHO	24/05	R\$ 80,00
5	Recibo de Pagamento	2021RPO00027	R\$ 880,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE PACOTE DE DADOS DE ABRIL DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 880,00, PROCESSO 23805.250489.2021-31. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800120	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/05	R\$ 880,00
			R\$ 80,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO DE PACOTE DE DADOS REFERENTE A ABRIL DE 2021 A DISCENTE FERNANDA SIMÕES CARVALHO QUE NÃO POSSUI DOMICÍLIO BANCÁRIO. VALOR TOTAL: R\$ 80,00, PROCESSO 23805.250489.2021-31. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800124	113410125-22 - FERNANDA SIMOES CARVALHO	25/05	R\$ 80,00
6	Recibo de Pagamento	2021RPO00028	R\$ 2.900,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), REFERÊNCIA: ABRIL DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00, PROCESSO 23805.250489.2021-31. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800121	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/05	R\$ 2.900,00
			R\$ 700,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES, REFERÊNCIA: ABRIL DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 700,00, PROCESSO 23805.250489.2021-31. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800122	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/05	R\$ 700,00
			R\$ 700,00	PAGAMENTO DE DESPESA COM AUXÍLIO PARA INCLUSÃO DIGITAL AOS ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE BANDA LARGA (WI FI), VAGAS REMANESCENTES II, REFERÊNCIA: ABRIL DE 2021. VALOR TOTAL: R\$ 700,00, PROCESSO 23805.250489.2021-31. EMPENHO: 2020NE000039, FONTE 8144000000, ND 339018, SUBITEM 01.	Pagamento de Bolsa-Auxílio	2021OB800123	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	24/05	R\$ 700,00

7	Nota de Pagamento	2021NPO00054	R\$ 8.157,47	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A SEDE PERMANENTE DO CAMPUS ITABERABA. FATURA: 350289847, COMP: ABRIL/2021. VALOR BRUTO: R\$ 8.157,47, LÍQUIDO: R\$ 7.681,84, PROC: 23805.250443.2021-12, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, EMPENHO DA DESPESA: 2020NE800002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43, EMPENHO DE TAXA DE ILUM. PÚBLICA: 2020NE000002, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Retenção de DARF	2021DF800063	CTU/Tesouro Nacional	11/05	R\$ 475,63
					Pagamento do Líquido	2021OB800112	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	11/05	R\$ 7.681,84
8	Nota de Pagamento	2021NPO00055	R\$ 1.048,53	PAGAMENTO DE LIVROS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250861.2020-29. EMPENHO 2020NE800122, FONTE: 8100000000, ND: 449052, SUBITEM: 18. NFS Nº 1901 E 1902, LÍQUIDO: R\$ 987,19, FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA, CNPJ: 07.259.925/0001-09, PROCESSO: 23805.250442.2021-78.	Retenção de DARF	2021DF800070	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 37,30
					Retenção de DARF	2021DF800071	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 24,04
					Pagamento do Líquido	2021OB800117	07259925/0001-09 - INSTITUTO NACIONAL VALER DE CULTURA	19/05	R\$ 987,19
9	Nota de Pagamento	2021NPO00056	R\$ 2.612,38	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONF. INEXIGIBILIDADE 01/2019. REF.: ABRIL/2021, CONSUMO: 25/03/21 A 22/04/2021, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.250456.2021-91, VALOR BRUTO: R\$ 2.612,38, VALOR LÍQUIDO: 2.365,52, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHOS: 2019NE800012 E 2020NE000004, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Retenção de DARF	2021DF800064	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 246,86
					Pagamento do Líquido	2021OB800113	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	19/05	R\$ 2.365,52
10	Nota de Pagamento	2021NPO00057	R\$ 2.972,96	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA. NF: 01622350, PROCESSO: 23805.250470.2021-95, BRUTO: R\$ 2.972,96, LÍQUIDO: R\$ 2.936,09, PRESTADOR: TRIVALE, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, EMPENHO: 2020NE000004, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, COMP: ABRIL/2021.	Retenção de DARF	2021DF800065	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 27,93
					Retenção de DARF	2021DF800066	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 1,93
					Retenção de DARF	2021DF800067	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 2,72
					Retenção de DARF	2021DF800068	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 2,83
					Retenção de DARF	2021DF800069	CTU/Tesouro Nacional	18/05	R\$ 1,46
					Pagamento do Líquido	2021OB800114	00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	19/05	R\$ 2.936,09
11	Nota de Pagamento	2021NPO00058	R\$ 365,35	PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA MOTORISTA TERCEIRIZADO DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE Nº 03/2019, PROCESSO 23805.000013/2019-37. NF: 2021279, BRUTO: R\$ 365,35, LÍQUIDO: R\$ 272,36, COMP: ABRIL/2021, PROCESSO: 23805.250491.2021-19, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHO: 2020NE000001, FONTE: 8100000000, ND: 339014, SUBITEM: 99.	Retenção de DARF	2021DF800072	CTU/Tesouro Nacional	25/05	R\$ 34,53
					Retenção de INSS	2021GP800013	INSS	25/05	R\$ 40,19
					Pagamento do Líquido	2021OB800125	24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	26/05	R\$ 272,36
					Pagamento do ISS	2021OB800126	13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	26/05	R\$ 18,27

DIÁRIAS

Coordenação Financeira e Contábil



Usuário logado:

OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:

CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.
